



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP

Quadriênio 2025/2029

LEI MUNICIPAL Nº 2.235, de fevereiro de 2.001 - DECRETO Nº 3.120, de 17 de agosto de 2.009
PORTARIA Nº 939, de 02 de setembro de 2.025.

Ata nº 05/2025 – Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Colina/SP – Quadriênio 2025/2029.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025, às oito horas e trinta minutos, numa das dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a rua Sete de Setembro, nº 606 no Centro em Colina estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação – CAE, Quadriênio 2025/2029. A reunião foi Presidida pelo Senhor Renato Teixeira Rodrigues, que iniciou a reunião cumprimentando a todos, e elegendoo a mim Drieli Pessim, Oficial Administrativo como secretária, para fazer as anotações e elaboração da ata. O Senhor Renato deu início a pauta, apresentando as transferências do recurso do PNAE do exercício de 2025, que totalizou em R\$ 540.162,00 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e dois reais), sendo a última parcela depositada em 5/12/2025 na conta específica no Banco do Brasil. Informou aos membros que a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 Altera o prazo de utilização de saldos financeiros previsto no art.16 da Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024: "Art. 16. Os saldos financeiros eventualmente existentes, no último dia útil de cada exercício, em contas dos beneficiários dos programas citados no art. 1º, incisos I, II e III do § 1º, desta Resolução, poderão ser reprogramados e utilizados até o décimo dia útil de fevereiro do exercício seguinte, a partir do exercício de 2027, § 2º Os créditos financeiros dos programas nacionais de cada exercício serão efetuados apenas em contas com saldos zerados, observadas as disposições do caput e do § 1º deste artigo. E posteriormente seguiu apresentando o relatório técnico das visitas à Central Municipal de Alimentos e as EMEIs Pedro Cardeal Magosso e Ver. José Ângelo de Souza em 27 de setembro. Na sequência, a Sra. Aline Piai Paro Gharabian, Engenheira de Alimentos, e a Sra. Mariane informaram ao Conselho acerca da Capacitação para Manipuladores de Alimentos, realizada em 07 de novembro. A formação contou com a participação das Diretoras de Escola e dos servidores responsáveis pela manipulação da merenda de cada unidade escolar, atendendo à solicitação do Conselho. Na ocasião, a Sra. Aline apresentou o projeto de capacitação e destacou que a ação foi bem aceita pelos participantes, sendo considerada válida e esclarecedora. Finalizando a pauta o Sr. Renato agradeceu a todos os presentes desejando um feliz Natal e que no próximo ano o CAE continue exercendo seu trabalho fiscalização e acompanhamento com a mesma eficiência e responsabilidade como sempre foi. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Renato deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata redigida por mim, Drieli Pessim, que depois de lida e aprovada por todos, segue devidamente assinada. Colina/SP, 17 de dezembro de 2025.

Renato Teixeira Rodrigues
Presidente do CAE
Biênio 2025-2029

Drieli Pessim
Oficial Administrativo